



PORTARIA N° 02/2025 – IPSEC

“Dispõe sobre a concessão de pensão
e dá outras e providências”

O Diretor-presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CAPOEIRAS – IPSEC**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 386/2009 e considerando as atribuições que lhes foram delegadas pela portaria nº 015/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER pensão por morte, em favor do senhor **LUIZ FERREIRA DA COSTA**, CPF nº 062.707.864-87, beneficiário da ex-servidora **IVONE CORDEIRO DA COSTA**, aposentada no cargo de Professora 155 horas aulas, nível I, faixa A, classe E, falecida em 23 de setembro de 2024, com base no art. 40, § 7º, I, da constituição federal, com redação dada pela EC 41/03 e artigos 10 I, 57, 58 I, 59 I, todos da Lei Municipal nº 386/2009.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigo na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 13 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Capoeiras, 24 de fevereiro de 2025

LUIS CARLOS ROCHA DA SILVA
DIRETOR PRESIDENTE – IPSEC
PORT. N° 015/2025 -GP